



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 84/2023

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 24 / 04 / 23

A. C. de S. L.
PRESIDENTE

Considerando que através da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023, a Municipalidade destina à venda de imóvel para fins de instalação de Empresas, nos termos estabelecidos na Lei Complementar 131/2015;

Considerando que referido imóvel foi reintegrado ao patrimônio da Municipalidade após processo judicial em face da empresa SOTRACAP TRANSPORTES EIRELI que, segundo consta, não teria cumprido as determinações do Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODEC (Lei Complementar 131/2015);

Considerando que o imóvel representa uma área de terra medindo 97.979,01 m², conforme consta da Matrícula nº 27.344 e está localizado nas proximidades do Polo Industrial Orlando Poggi, às margens da Rodovia Anhanguera;

Considerando tratar-se de área extensa, avaliada em R\$ 6.368.635,65 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), poderia ser dividida e aproveitada por mais empresas através do Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODEC (Lei Complementar 131/2015);

Considerando que, no último dia 14 de abril, os interessados em adquirir a área deveriam apresentar documentos de habilitação e propostas comerciais, mas não se tem notícia do resultado do certame;

Considerando as prerrogativas desta Casa de Leis em fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Qual o resultado da habilitação e entrega e propostas comerciais marcada para o último dia 14 de abril? Qual o valor oferecido pelas participantes?

b) É possível a participação de apenas uma empresa interessada? Não seria de melhor transparência repetir o certame?

c) As empresa interessadas irão cumprir o PRODEC ?

d) Favor encaminhar cópia completa da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811
Estado de São Paulo
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

e) Por que o imóvel não foi dividido para aproveitamento de mais empresas?

f) Como se chegou a este valor de R\$ 6.368.635,65 (seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)? Quais foram os critérios utilizados para chegar a este valor? Trata-se de valor de mercado? Houve avaliação imobiliária por parte de profissionais técnicos? Quais foram esses profissionais? Favor encaminhar análise de cada um desses profissionais.

g) Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto;

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023


Luciana Batista – “Luciana do Lessio”
Vereadora

dmal